Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 180/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais)e Lei nº 905/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 143/2016, que nomeou o Sr. Cleverson Pereira Buachak, RG nº 6.994.138-9/PR e CPF nº 039.621.769-93, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, fazendo jus ao símbolo CC1A.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de outubro de 2016.

Gimerson de Jesus Subti Prefeito Municipal